



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**LASPRO**  
CONSULTORES





**LASPRO**  
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1001034-71.2016.8.26.0506**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SPEL ENGENHARIA LTDA. E OUTRAS – GRUPO SPEL** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

**72-784.1 CT | LN | LS | RJ1 | NP | LC**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

## Índice

|                                                                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....                                                                                                                                        | 5  |
| Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....                                                                                               | 7  |
| I.1.    Eventos Relevantes.....                                                                                                                                | 7  |
| I.2.    Visão Geral.....                                                                                                                                       | 7  |
| Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais .....                                                                                                        | 8  |
| SPEL Engenharia Ltda. ....                                                                                                                                     | 8  |
| II.1.  Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ..... | 8  |
| II.1.1. Evolução do Ativo Total .....                                                                                                                          | 9  |
| II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....                                                                                                  | 9  |
| II.1.3. Patrimônio Líquido.....                                                                                                                                | 10 |
| II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....                                                                                                       | 10 |
| ART SPEL Indústria e Comércio Ltda. ....                                                                                                                       | 12 |
| II.1.  Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ..... | 12 |
| II.1.1. Evolução do Ativo Total .....                                                                                                                          | 12 |
| II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....                                                                                                  | 13 |
| II.1.3. Patrimônio Líquido.....                                                                                                                                | 14 |
| II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....                                                                                                       | 14 |
| EdispeL Construtora e Incorporadora Ltda. ....                                                                                                                 | 15 |
| II.1.  Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ..... | 15 |
| II.1.1. Evolução do Ativo Total .....                                                                                                                          | 15 |
| II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....                                                                                                  | 16 |

72-784.1 CT | LN | LS | RJ1 | NP | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



# LASPRO

CONSULTORES

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| II.1.3. Patrimônio Líquido.....                                                 | 16 |
| II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....                        | 17 |
| II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa .....                                      | 17 |
| II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ..... | 18 |
| II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....                                     | 20 |
| Anexo III.1 - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....              | 21 |
| Anexo III.2- Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....               | 21 |
| Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....                             | 22 |
| Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares .....         | 23 |
| Anexo VI - Cronograma Processual .....                                          | 24 |
| Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....        | 25 |
| Glossário .....                                                                 | 26 |

**72-784.1 CT | LN | LS | RJ1 | NP | LC**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial do **GRUPO SPEL** ocorreu em 15 de janeiro de 2016, sendo que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 26 de abril de 2018.

Contudo, as Recuperandas apresentaram o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi votado e aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 24 de outubro de 2022, e homologado pelo Juízo com ressalvas, em 25 de maio de 2023 (fls. 8791/8794).

O **GRUPO SPEL** escriturou no primeiro trimestre de 2024, a importância próxima a R\$ 372,1 mil, em faturamento líquido, insuficiente para cobrir o endividamento que, no mesmo período, soma R\$ 35,4 milhões. No entanto, dispõe de imóveis destinados a venda, cujo valor contábil é na ordem de R\$ 23 milhões, sendo que a sua realização contribuirá consideravelmente para a redução desses passivos.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” deste relatório, a exemplo de movimentações no imobilizado.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-784.1 CT | LN | LS | RJ1 | NP | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**OAB/SP nº 98.628**

**72-784.1 CT | LN | LS | RJ1 | NP | LC**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)

.....



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)

## Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

### I.1. Eventos Relevantes

No período não ocorreram alterações no quadro societário das Recuperandas, bem como das atividades por elas desenvolvidas.

### I.2. Visão Geral

A seguir apresentamos a composição societária das sociedades em Recuperação Judicial, bem como seus respectivos endereços.

**SPEL ENGENHARIA LTDA.**, situada a Rodovia Abrão Assed s/nº, Bairro Zona rural, Km 53 + 200m, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.426.386/0001-76.

| SÓCIOS                  | QUOTAS    | VALOR                   | %           |
|-------------------------|-----------|-------------------------|-------------|
| IEDA GUEDES PINHEIRO    | 2.700.000 | R\$ 2.700.000,00        | 40%         |
| LEONEL MASSARO          | 1.350.000 | R\$ 1.350.000,00        | 20%         |
| MARIO FRANCISCO COCHONI | 2.700.000 | R\$ 2.700.000,00        | 40%         |
| <b>Total</b>            |           | <b>R\$ 6.750.000,00</b> | <b>100%</b> |

**ART SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, situada a Rodovia Abrão Assed, s/nº, Bairro Zona rural, Km 53 + 300m, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.762.882/0001-40.

| SÓCIOS                  | QUOTAS | VALOR               | %           |
|-------------------------|--------|---------------------|-------------|
| IEDA GUEDES PINHEIRO    | 400    | R\$ 400,00          | 40%         |
| LEONEL MASSARO          | 200    | R\$ 200,00          | 20%         |
| MARIO FRANCISCO COCHONI | 400    | R\$ 400,00          | 40%         |
| <b>Total</b>            |        | <b>R\$ 1.000,00</b> | <b>100%</b> |

**EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, situada a Rodovia Abrão Assed, nº 53, Bairro Zona Rural, Km 53 + 250m, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 68.906.932/0001-31.

| SÓCIOS                  | QUOTAS  | VALOR                   | %           |
|-------------------------|---------|-------------------------|-------------|
| IEDA GUEDES PINHEIRO    | 400.000 | R\$ 400.000,00          | 40%         |
| LEONEL MASSARO          | 200.000 | R\$ 200.000,00          | 20%         |
| MARIO FRANCISCO COCHONI | 400.000 | R\$ 400.000,00          | 40%         |
| <b>Total</b>            |         | <b>R\$ 1.000.000,00</b> | <b>100%</b> |



## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de março de 2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

### SPEL Engenharia Ltda.

#### II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial (R\$)            | fev/24             | mar/24             |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativo</b>                         | <b>36.820.404</b>  | <b>36.808.365</b>  |
| <b>Ativo Circulante</b>              | <b>28.195.355</b>  | <b>28.183.316</b>  |
| Disponível                           | -899               | -838               |
| Adiantamentos a Fornecedores         | 42.645             | 44.045             |
| Clientes                             | 2.235.967          | 2.235.967          |
| Impostos a Recuperar                 | 222.038            | 222.038            |
| Retenções INSS                       | 42.049             | 42.049             |
| Outros Créditos a Receber            | 528.885            | 528.885            |
| Créditos de Locações Imóveis         | 55.850             | 42.350             |
| Precatórios a Receber                | 2.085.465          | 2.085.465          |
| Estoque - Imóveis destinados a Venda | 22.983.354         | 22.983.354         |
| <b>Ativo Não Circulante</b>          | <b>8.625.049</b>   | <b>8.625.049</b>   |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>      | <b>5.656.528</b>   | <b>5.656.528</b>   |
| Empréstimos a Receber - Disapel      | 407.441            | 407.441            |
| Despesas Antecipadas                 | 8.662              | 8.662              |
| Precatórios a Receber                | 4.470.065          | 4.470.065          |
| Depósitos para Recursos Judiciais    | 635.404            | 635.404            |
| Depósitos Judiciais                  | 134.956            | 134.956            |
| Investimentos                        | 10.123             | 10.123             |
| Imobilizado                          | 2.958.399          | 2.958.399          |
| <b>Passivo</b>                       | <b>36.820.404</b>  | <b>36.808.365</b>  |
| <b>Passivo Circulante</b>            | <b>14.191.811</b>  | <b>14.175.772</b>  |
| Duplicatas Descontadas               | 282.113            | 282.113            |
| Adiantamentos a Clientes             | 1.607.897          | 1.607.897          |
| Fornecedores concursais              | 2.192.016          | 2.190.086          |
| Fornecedores extraconcursais         | 42.247             | 42.558             |
| Obrigações Tributárias               | 5.370.899          | 5.364.875          |
| Obrigações Trabalhistas              | 4.556.898          | 4.548.503          |
| Outras Obrigações                    | 139.741            | 139.741            |
| <b>Passivo Não Circulante</b>        | <b>13.323.618</b>  | <b>13.323.618</b>  |
| Empréstimos                          | 7.519.759          | 7.519.759          |
| Financiamentos                       | 5.741.197          | 5.741.197          |
| Parcelamentos                        | 32.978             | 32.978             |
| Outras Obrigações                    | 29.685             | 29.685             |
| <b>Patrimônio Líquido</b>            | <b>9.304.974</b>   | <b>9.308.974</b>   |
| Capital Social                       | 6.750.000          | 6.750.000          |
| Reservas de Capital                  | 1.355.106          | 1.355.106          |
| Reserva de Reavaliação               | 22.234.361         | 22.234.361         |
| Reserva de Lucros                    | 4.933              | 4.933              |
| Ajuste de Anos Anteriores            | 2.187.356          | 2.187.356          |
| <b>Lucros/ Prejuízo Acumulados</b>   | <b>-23.226.781</b> | <b>-23.222.781</b> |



### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** não apresentaram movimentações expressivas, perfazendo a importância de R\$ 36,8 milhões.

O grupo de **Estoque – Imóveis destinados a venda** não variou no transcorrer dos períodos analisados, mantendo-se na ordem de R\$ 23 milhões, representando 62% do **Ativo Total**.



A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa**, registrou saldo contra a natureza contábil, na importância de R\$ 838, decorrente das contabilizações na rubrica de **BANCO SICOB**.

Os **Clientes** não apresentaram variações significativas no transcorrer exercício corrente, permanecendo com o saldo de R\$ 2,2 milhões, representando 6% do **Ativo Total**, sendo os mais representativos **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, SVN EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **TALUDE CONSTRUÇÕES LTDA**

No **Imobilizado** não ocorreram adições ou baixas de bens, bem como ausência da contabilização da depreciação mensal.

### II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento**, em março de 2024, perfaz R\$ 27,5 milhões, sendo as **Obrigações Financeiras** as mais representativas, com 54% do total, no valor de R\$ 15,1 milhões, composto pelas contas de **Empréstimos** (R\$ 7,5 milhões); **Financiamentos** (R\$ 5,7 milhões); **Adiantamentos de Clientes** (R\$ 1,6 milhões) e, **Duplicatas Descontadas** (R\$ 282,1 mil).

Ademais, as **Obrigações Tributárias** somaram em R\$ 5,4 milhões, representando 20% do total do **Endividamento**, com ênfase nas contas de **COFINS a RECOLHER** (2,4 milhões), **ISS a RECOLHER** (779 mil) e **INSS RECEITA BRUTA a RECOLHER** (772 mil)

### II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, em março de 2024, foi **positivo** em R\$ 9,3 milhões.

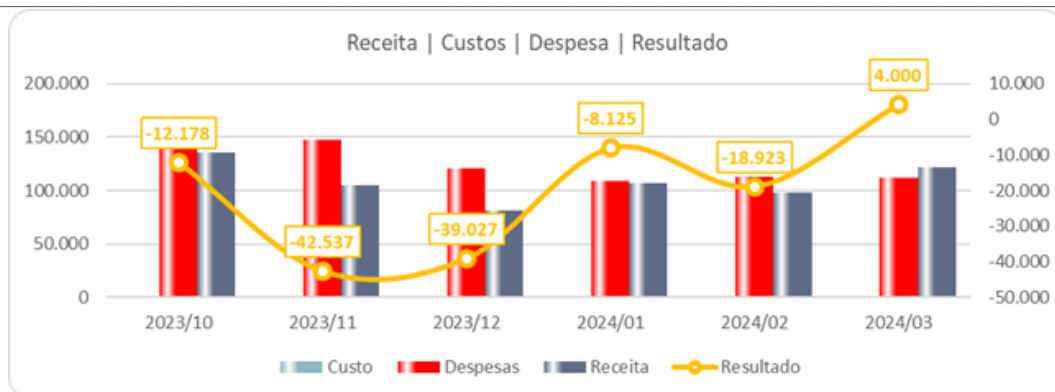
### II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício (R\$) | fev/24   | mar/24   | 2024     |
|----------------------------------------------|----------|----------|----------|
| Receita Operacional Bruta                    | 98.559   | 123.255  | 330.362  |
| (-) Deduções da Receita Operacional          | 0        | -1.155   | -2.980   |
| Receita Líquida                              | 98.559   | 122.100  | 327.382  |
| = Resultado Bruto                            | 98.559   | 122.100  | 327.382  |
| (=) Despesas Operacionais                    | -113.156 | -112.103 | -334.088 |
| (-) Despesas Administrativas                 | -101.245 | -101.841 | -307.112 |
| (-) Despesas Tributárias                     | -7.717   | -6.068   | -15.654  |
| (-) Despesas com Pessoal                     | -4.193   | -4.193   | -11.322  |
| = Resultado Operacional Líquido              | -14.597  | 9.997    | -6.706   |
| (=/-) Resultado Financeiro                   | -4327    | -5996    | -16342   |
| (-) Despesas Financeiras                     | -4.327   | -5.996   | -16.342  |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL               | -18.923  | 4.000    | -23.048  |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO                  | -18.923  | 4.000    | -23.048  |

Em 2024, até março, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 327,4 mil.

As **Despesas Operacionais**, somaram R\$ 334,1 mil, sobrepondo a **Receita Líquida acumulada** em 102%, sendo as **Despesas Administrativas e Gerais** as mais representativas no período, no montante de R\$ 307,1 mil.

Assim, encerrou o primeiro trimestre de 2024 com prejuízo líquido de R\$ 23 mil.



## ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

### II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial (R\$)          | fev/24            | mar/24            |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                       | <b>954.419</b>    | <b>954.223</b>    |
| <b>Ativo Circulante</b>            | <b>606.645</b>    | <b>606.449</b>    |
| Disponível                         | 52.402            | 52.206            |
| Clientes                           | 320.080           | 320.080           |
| Estoque                            | 38.432            | 38.432            |
| Impostos a Recuperar               | 156.312           | 156.312           |
| Adiantamentos a Fornecedores       | 39.420            | 39.420            |
| <b>Ativo Não Circulante</b>        | <b>347.774</b>    | <b>347.774</b>    |
| Outros Créditos                    | 325.735           | 325.735           |
| Imobilizado                        | 22.039            | 22.039            |
| <b>Passivo</b>                     | <b>954.419</b>    | <b>954.223</b>    |
| <b>Passivo Circulante</b>          | <b>4.120.509</b>  | <b>4.120.495</b>  |
| Fornecedores                       | 1.751.480         | 1.751.480         |
| Obrigações Tributárias             | 8.492             | 8.478             |
| Obrigações Trabalhistas            | 101.019           | 101.019           |
| Empréstimos                        | 2.259.518         | 2.259.518         |
| <b>Passivo Não Circulante</b>      | <b>218.804</b>    | <b>218.804</b>    |
| Parcelamentos                      | 218.804           | 218.804           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>          | <b>-3.384.894</b> | <b>-3.385.076</b> |
| Capital Social                     | 1.000             | 1.000             |
| Reservas de Capital                | 2.831             | 2.831             |
| <b>Lucros/ Prejuízo Acumulados</b> | <b>-3.388.725</b> | <b>-3.388.907</b> |

#### II.1.1. Evolução do Ativo Total



Os saldos de **Ativos** não apresentaram variações expressivas no mês de março de 2024.

O grupo de **Outros Créditos**, classificado no Ativo Não Circulante, em março de 2024, permaneceu com R\$ 325,7 mil, representando 34% do total de Ativos, composto pelas rubricas apresentadas a seguir:

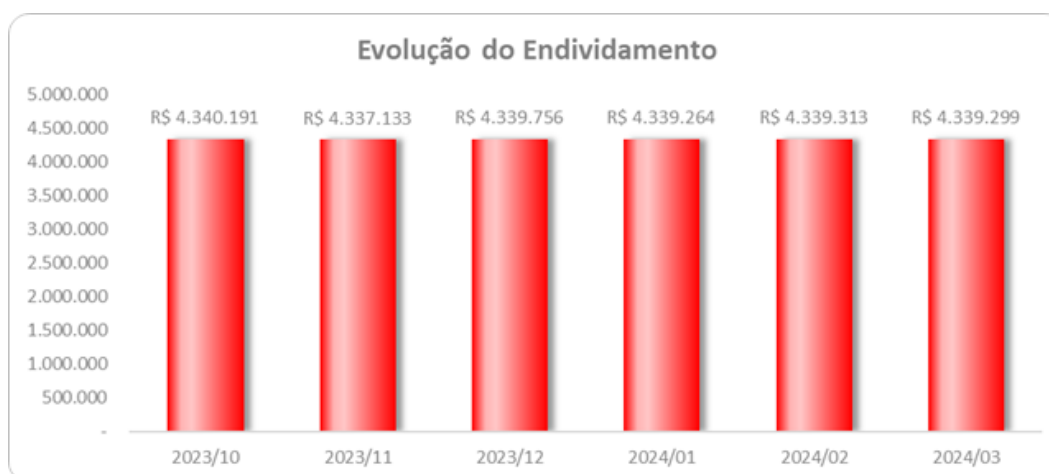
| Nº da conta            | Descrição da conta                      | Valor em R\$   |
|------------------------|-----------------------------------------|----------------|
|                        | <b>Outros Créditos</b>                  | <b>320.336</b> |
| 1.02.01.01.0001        | Empréstimos a Receber - SPEL            | 714            |
| 1.02.01.01.0002        | Empréstimos a Receber - EDISPEL         | 319.622        |
|                        | <b>Depósitos Judiciais</b>              | <b>5.398</b>   |
| 1.02.01.02.0001        | Argemiro Mariano                        | 3.398          |
| 1.02.01.02.0002        | Proc. 897/07 - Vilmar de Souza Medeiros | 2.000          |
| <b>Total em mar-24</b> |                                         | <b>325.734</b> |

Os **Clientes** não registraram variações em comparação ao mês anterior, totalizando R\$ 320 mil, equivalente a 34% do **Ativo Total**, sendo os mais representativos **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, LEÃO LTDA** e **MAPE MORRO AGUDO EMPRESARIAL IMOBILIARIA SPE**.

No mês de março/2024, o **Imobilizado** permaneceu com saldo de R\$ 22 mil. Destaca-se que as rubricas de Máquinas e Equipamentos e, Móveis e Utensílios, foram totalmente depreciadas, restando saldos relativos aos Consórcios de Veículos, conforme demonstrado abaixo:

| Nº da conta            | Descrição da conta                      | Valor em R\$  |
|------------------------|-----------------------------------------|---------------|
|                        | <b>Veículos</b>                         | <b>22.039</b> |
| 1.03.02.02.0001        | Consórcio Gol 1.0 Prop 1.170.763 GOL    | 7.786         |
| 1.03.02.02.0002        | Consórcio Gol 1.0 Prop 1.170.773 GOL G5 | 7.789         |
| 1.03.02.02.0003        | Consórcio 1.304.606 FOX TRENDLINE 1.0   | 6.464         |
|                        | <b>Máquinas e Equipamentos</b>          | <b>-</b>      |
| 1.03.02.03.0001        | Máquinas e Equipamentos                 | 101.343       |
| 1.03.02.03.0029        | (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos | - 101.343     |
|                        | <b>Móveis e Utensílios</b>              | <b>-</b>      |
| 1.03.02.05.0001        | Móveis e Utensílios                     | 1.436         |
| 1.03.02.05.0029        | (-) Depreciação Móveis e Utensílios     | - 1.436       |
| <b>Total em mar-24</b> |                                         | <b>22.039</b> |

## II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento** somou R\$ 4,3 milhões, em março/2024. As **Obrigações Financeiras** foram as mais representativas no período, na ordem de R\$ 2,3 milhões, com 51%, relativo aos Empréstimos junto ao Banco do Brasil.

Ademais, os **Fornecedores** reconhecidos nas escriturações contábeis são de natureza concursal, ou seja, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial, sendo que em março/2024, perfizeram R\$ 1,8 milhões, representando 40%.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

Em março de 2024, o **Patrimônio Líquido** foi a **Descoberto** na ordem de 3,4 milhões.

### II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício (R\$) | fev/24 | ma/24  | 2024    |
|----------------------------------------------|--------|--------|---------|
| Receita Operacional Bruta                    | 5.000  | 5.000  | 15.000  |
| (-) Deduções da Receita Operacional          | -183   | -183   | -365    |
| Receita Líquida                              | 4.818  | 4.818  | 14.635  |
| = Resultado Bruto                            | 4.818  | 4.818  | 14.635  |
| (=) Despesas Operacionais                    | -8.743 | -5.000 | -15.000 |
| (-) Despesas Administrativas                 | -8.743 | -5.000 | -15.000 |
| = Resultado Operacional Líquido              | -3.925 | -183   | -365    |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL               | -3.925 | -183   | -365    |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO                  | -3.925 | -183   | -365    |

No primeiro trimestre de 2024, a Recuperada auferiu **Receita Líquida** de R\$ 14,6 mil.

As **Despesas Operacionais** foram de R\$ 15 mil. Desta forma, contabilizou no presente período, resultado líquido negativo de R\$ 365.



## EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

### II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial (R\$)     | fev/24            | mar/24            |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                  | <b>170.604</b>    | <b>173.607</b>    |
| <b>Ativo Circulante</b>       | <b>131.386</b>    | <b>134.389</b>    |
| Disponível                    | 5.884             | 8.887             |
| Clientes                      | -2.500            | -2.500            |
| Impostos a Recuperar          | 116.222           | 116.222           |
| Imóveis para Revenda          | 11.780            | 11.780            |
| <b>Ativo Não Circulante</b>   | <b>39.218</b>     | <b>39.218</b>     |
| Outros Créditos               | 39.218            | 39.218            |
| <b>Passivo</b>                | <b>170.604</b>    | <b>173.607</b>    |
| <b>Passivo Circulante</b>     | <b>1.324.586</b>  | <b>1.324.729</b>  |
| Obrigações Tributárias        | 203.945           | 204.089           |
| Obrigações Trabalhistas       | 550.163           | 550.163           |
| Outras Obrigações - CP        | 570.477           | 570.477           |
| <b>Passivo Não Circulante</b> | <b>2.289.901</b>  | <b>2.289.901</b>  |
| Empréstimos                   | 930.656           | 930.656           |
| Parcelamentos                 | 1.209.671         | 1.209.671         |
| Outras Obrigações - LP        | 149.574           | 149.574           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>     | <b>-3.443.882</b> | <b>-3.441.023</b> |
| Capital Social                | 1.004.300         | 1.004.300         |
| Lucros/ Prejuízo Acumulados   | -4.448.182        | -4.445.323        |

#### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os saldos de **Ativos** no transcorrer dos meses analisados não apresentaram variações significativas. Em março de 2024, perfiz a importância de R\$ 173,6 mil.





Os **Impostos a Recuperar** são os mais representativos do **Ativo Total**, com 68%, no valor de R\$ 116 mil, sem variação em comparação ao mês anterior.

No mês março/2024, o grupo de **Outros Créditos**, classificados no Ativo Não Circulante, permaneceu com R\$ 39,2 mil representando 23% do Ativo Total, relativo aos Depósitos Judiciais.

Destaca-se que, o **Ativo Imobilizado** da Recuperada foi totalmente depreciado no período de análise.

Vale ressaltar a rubrica de **Clientes** que está sendo contabilizada contra natureza contábil (negativo), no valor de R\$ 2.500, em março de 2024.

### II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em março de 2024, o **Endividamento** perfaz R\$ 3,6 milhões. As **Obrigações Fiscais** foram as mais representativas no período, na ordem de R\$ 1,4 milhão, destacando os Parcelamentos em R\$ 1,2 milhão.



O grupo de **Obrigações Financeiras**, em março de 2024, somou em R\$ 930,7 mil, 26% do Endividamento.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

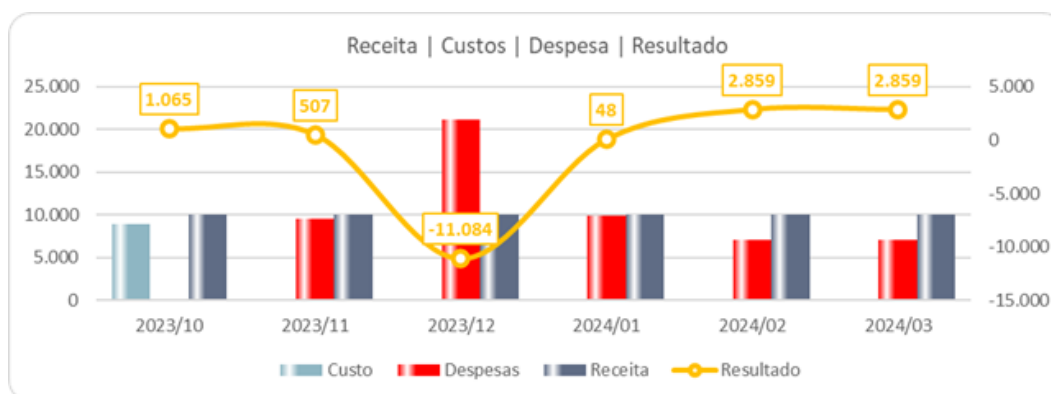
Em março 2024, o **Patrimônio Líquido** foi **negativo** no valor de R\$ 3,4 milhões.

## II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício(R\$) | fev/24 | mar/24 | 2024    |
|---------------------------------------------|--------|--------|---------|
| Receita Líquida                             | 10.000 | 10.000 | 30.000  |
| = Resultado Bruto                           | 10.000 | 10.000 | 30.000  |
| (=) Despesas Operacionais                   | -7.141 | -7.141 | -24.233 |
| (-) Despesas Administrativas                | -7.141 | -7.141 | -24.233 |
| = Resultado Operacional Líquido             | 2.859  | 2.859  | 5.767   |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL              | 2.859  | 2.859  | 5.767   |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO                 | 2.859  | 2.859  | 5.767   |

No primeiro trimestre de 2024, a Recuperada auferiu **Receita Líquida** de R\$ 30 mil.

As **Despesas Operacionais** foram de R\$ 24,2 mil, relativa as Despesas Administrativas e Gerais. Entretanto, apurou no presente período, resultado líquido positivo de R\$ 5,8 mil.



## II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

As Recuperadas não disponibilizaram os relatórios dos Fluxos de Caixa referente ao período analisado.

## II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

### SPEL Engenharia Ltda.

| Índices de Liquidez                     | 10-2023       | 11-2023       | 12-2023       | 01-2024       | 02-2024       | 03-2024       |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Imediata                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Liquidez Seca                           | 0,37          | 0,37          | 0,37          | 0,37          | 0,37          | 0,37          |
| Liquidez Corrente                       | 1,99          | 1,99          | 1,99          | 1,99          | 1,99          | 1,99          |
| Liquidez Geral                          | 1,24          | 1,24          | 1,24          | 1,03          | 1,03          | 1,04          |
| Índices de Estrutura de Capitais        | 10-2023       | 11-2023       | 12-2023       | 01-2024       | 02-2024       | 03-2024       |
| Endividamento                           | 2,92          | 2,93          | 2,95          | 2,95          | 2,96          | 2,95          |
| Composição do Endividamento             | 0,52          | 0,52          | 0,52          | 0,52          | 0,52          | 0,52          |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 0,12          | 0,13          | 0,13          | 0,38          | 0,38          | 0,36          |
| Instrumentos Financeiro                 | 10-2023       | 11-2023       | 12-2023       | 01-2024       | 02-2024       | 03-2024       |
| Capital Circulante Líquido              | 14.053.288,78 | 14.010.751,85 | 14.001.724,80 | 13.993.599,68 | 14.003.543,52 | 14.007.543,73 |

### ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

| Índices de Liquidez                     | 10-2023       | 11-2023       | 12-2023       | 01-2024       | 02-2024       | 03-2024       |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Imediata                       | 0,01          | 0,01          | 0,01          | 0,01          | 0,01          | 0,01          |
| Liquidez Seca                           | 0,14          | 0,14          | 0,14          | 0,14          | 0,14          | 0,14          |
| Liquidez Corrente                       | 0,15          | 0,15          | 0,15          | 0,15          | 0,15          | 0,15          |
| Liquidez Geral                          | 0,22          | 0,22          | 0,22          | 0,14          | 0,14          | 0,22          |
| Índices de Estrutura de Capitais        | 10-2023       | 11-2023       | 12-2023       | 01-2024       | 02-2024       | 03-2024       |
| Endividamento                           | -1,28         | -1,28         | -1,28         | -1,28         | -1,28         | -1,28         |
| Composição do Endividamento             | 0,95          | 0,95          | 0,95          | 0,95          | 0,95          | 0,95          |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -0,01         | -0,01         | 0,00          | -0,11         | -0,11         | 0,00          |
| Instrumentos Financeiro                 | 10-2023       | 11-2023       | 12-2023       | 01-2024       | 02-2024       | 03-2024       |
| Capital Circulante Líquido              | -3.506.651,03 | -3.509.544,60 | -3.513.681,41 | -3.513.681,41 | -3.513.863,93 | -3.514.046,45 |

**EDISAPEL Construtora e Incorporadora Ltda.**

| <b>Índices de Liquidez</b>              | <b>10-2023</b> | <b>11-2023</b> | <b>12-2023</b> | <b>01-2024</b> | <b>02-2024</b> | <b>03-2024</b> |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Liquidez Imediata                       | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,01           |
| Liquidez Seca                           | 0,10           | 0,10           | 0,10           | 0,10           | 0,10           | 0,10           |
| Liquidez Corrente                       | 0,10           | 0,10           | 0,10           | 0,10           | 0,10           | 0,10           |
| Liquidez Geral                          | 0,05           | 0,05           | 0,05           | 0,04           | 0,04           | 0,05           |
| <b>Índices de Estrutura de Capitais</b> | <b>10-2023</b> | <b>11-2023</b> | <b>12-2023</b> | <b>01-2024</b> | <b>02-2024</b> | <b>03-2024</b> |
| Endividamento                           | -1,05          | -1,05          | -1,05          | -1,05          | -1,05          | -1,05          |
| Composição do Endividamento             | 0,37           | 0,37           | 0,37           | 0,37           | 0,37           | 0,37           |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 0,00           | 0,00           | 0,00           | -0,03          | -0,03          | 0,00           |
| <b>Instrumentos Financeiro</b>          | <b>10-2023</b> | <b>11-2023</b> | <b>12-2023</b> | <b>01-2024</b> | <b>02-2024</b> | <b>03-2024</b> |
| Capital Circulante Líquido              | -1.190.728,78  | -1.190.222,30  | -1.198.706,38  | -1.196.058,61  | -1.193.199,31  | -1.190.340,07  |

## II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A seguir, apresentamos a evolução mensal dos colaboradores no período de outubro de 2023 a março de 2024, com base na folha de pagamento.

| Funcionários em:    | out/23    | nov/23    | dez/23    | jan/24    | fev/24    | mar/24    |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Ativos              | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         |
| Demitidos           | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Admitidos           | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Afastados           | 11        | 11        | 11        | 11        | 11        | 11        |
| <b>Total - SPEL</b> | <b>12</b> | <b>12</b> | <b>12</b> | <b>12</b> | <b>12</b> | <b>12</b> |

Fonte: Folha resumo do fechamento.

| Funcionários em:        | out/23   | nov/23   | dez/23   | jan/24   | fev/24   | mar/24   |
|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Ativos                  | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        |
| Demitidos               | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Admitidos               | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Afastados               | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        |
| <b>Total - ART SPEL</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>2</b> |

Fonte: Folha resumo do fechamento.

| Funcionários em:       | out/23   | nov/23   | dez/23   | jan/24   | fev/24   | mar/24   |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Ativos                 | 2        | 2        | 2        | 2        | 2        | 2        |
| Demitidos              | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Admitidos              | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Afastados              | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| <b>Total - EDISPEL</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>2</b> |

Fonte: Folha resumo do fechamento.

### Anexo III.1 - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial do **GRUPO SPEL** ocorreu em 15 de janeiro de 2016, sendo que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 26 de abril de 2018.

Contudo, as Recuperandas apresentaram o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ, cuja Assembleia Geral de Credores – AGC aprovou o respectivo aditivo em 24 de outubro de 2022 (fls. 8165/8184), tendo sido homologado em **25 de maio de 2023** (fls. 8791/8794).

Até a finalização do presente relatório, esta Auxiliar não recepcionou os comprovantes de pagamentos da classe III (quirografário), embora solicitados às Recuperandas.

| CLASSE I           |                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carência           | 12 meses da homologação do PRJ – 30/05/2024                                                                                                                                                       |
| Forma de Pagamento | Créditos até 5 Salários Mínimos pagamentos em até 30 dias contados a partir da Homologação do PRJ. Créditos acima de 5 salários mínimos pagamento em até 11 meses a partir da Homologação do PRJ. |
| Correção           | 1% ao ano + TR                                                                                                                                                                                    |

| CLASSE III         |                                           |
|--------------------|-------------------------------------------|
| Carência           | 12 meses da aprovação do PRJ – 20/10/2023 |
| Forma de Pagamento | 108 parcelas mensais                      |
| Correção           | TR+0,3% a.m.                              |

| CLASSE IV          |                                             |
|--------------------|---------------------------------------------|
| Carência           | 12 meses da homologação do PRJ – 30/05/2024 |
| Forma de Pagamento | 108 parcelas mensais                        |
| Correção           | TR+0,3% a.m.                                |

### Anexo III.2- Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

| Classes      | Valor QGC                |
|--------------|--------------------------|
| I            | R\$ 4.429.845,95         |
| III          | R\$ 11.043.685,28        |
| IV           | R\$ 586.209,06           |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 16.059.740,29</b> |

---

## **Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas**

Não ocorreram diligências no período.

## **Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

1. Apresentar o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, conforme CPC 03, de forma mensal.
2. Composições/conciliações das transações entre empresas, de forma mensal.
3. Envio dos **comprovantes de pagamentos da Classe III**, juntamente com o controle financeiro de pagamentos em *excel*.

### **Ressalta-se:**

- 4 Além de comentar sobre as baixas de bens patrimoniais ocorridas em maio e junho de 2020, do qual foi enviado Laudo de Avaliação do Imobilizado, contudo não esclarecendo sobre a movimentação do imobilizado.
- 5 Solicitamos apresentar manifestação ou parecer de seus advogados colaboradores quanto ao andamento dos processos cujos valores estão registrados na rubrica 1.02.01.05 Precatórios a receber no total de R\$ 4.470.065,17 (junho de 2022).

Cabe destacar que, esta Auxiliar reiterou de forma administrativa (10/05/2024) quanto ao saneamento das pendências apontadas acima, contudo, sem retorno por parte das Recuperandas até a finalização do presente relatório.



## Anexo VI - Cronograma Processual

| EVENTO OCORRIDO |                                                                                                                                                      |                                            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| DATA ESTIMADA   |                                                                                                                                                      |                                            |
| DATA            | EVENTO                                                                                                                                               | LEI Nº 11.101/05                           |
| 18/01/2016      | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                        | -                                          |
| 05/02/2016      | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                        | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 09/03/2016      | Disponibilização da decisão de deferimento no DJE                                                                                                    | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 09/03/2016      | Publicação da decisão de deferimento no DJE                                                                                                          | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 22/06/2016      | Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor                                                                                                          | Art. 52, § 1º                              |
| 08/07/2016      | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)                                                  | Art. 7º, § 1º                              |
| 06/05/2016      | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação Judicial)                              | Art. 53                                    |
| 12/05/2017      | Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 53                                    |
| 12/05/2017      | Disponibilização do edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE                                                                                | Art. 53, § único                           |
| 13/06/2017      | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)    | Art. 53, § único c/c art. 55, § único      |
| 13/12/2016      | Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital                                                                                                | Art. 7º, § 2º                              |
| 26/12/2016      | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)                                                           | Art. 8º                                    |
| 15/05/2017      | Disponibilização do edital de convocação para votação do PRJ (AGC 15 dias de antecedência da realização da AGC)                                      | Art. 36                                    |
| 01/06/2017      | 1ª Convocação da assembleia geral de credores                                                                                                        | Art. 36, inciso I                          |
| 12/06/2017      | 2ª Convocação da assembleia geral de credores                                                                                                        | Art. 36, inciso I                          |
| 01/02/2017      | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)                  | Art. 6, § 4º                               |
| 26/04/2018      | Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial                                                                                              | Art. 58                                    |
| 23/04/2021      | Apresentação de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial                                                                                             |                                            |
| 24/10/2022      | Suspensão AGC                                                                                                                                        |                                            |
| 24/10/2022      | Aprovação do PRJ                                                                                                                                     |                                            |
| 25/05/2023      | Homologação do Aditivo ao PRJ                                                                                                                        | Art. 58                                    |

## Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020                                                                                                 | COMENTÁRIOS AJ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo?                                                                                                                             |                |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.                                                                       |                |
| 2. Este relatório é:                                                                                                                                    | RMA 03/2024    |
| 2.2. Mensal                                                                                                                                             |                |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?                                                                                                        | Não            |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?                                                                           | Não            |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?                                                                                                | Não            |
| 2.2.4. Quadro de funcionários                                                                                                                           |                |
| 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total                                                                                                     | Anexo II       |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT                                                                                                                   |                |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas                                                                                                                  |                |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras                                                                                            | Anexo II       |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)                                                                                                                   | Anexo II       |
| 2.2.5.2. Passivo                                                                                                                                        |                |
| 2.2.5.2.1. Extraconcursal                                                                                                                               |                |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal                                                                                                                                     |                |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência                                                                                                                             |                |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa                                                                                                                 |                |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios                                                                                          |                |
| 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária                                                                                                                       |                |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis                                                                                                                    |                |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câm                                                                                                            |                |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer                                                                                                                         |                |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar                                                                                                                      |                |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar                                                                                                                           |                |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilícitas                                                                                                                        |                |
| 2.2.5.2.1.10. N/A                                                                                                                                       |                |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa                                                                                                                           |                |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações                                                                                                                             |                |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ                                                                                                                     |                |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário                                                                                                                              |                |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista                                                                                                                             |                |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros                                                                                                                                  |                |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações                                                                                                                           |                |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos                                                                                                                  |                |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)                                                                                                            |                |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)                                                | Anexo II       |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda                                                                                                   | Anexo IV       |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) |                |
| 2.2.8.1. N/A                                                                                                                                            |                |
| 2.2.8.2. Anexar documentos                                                                                                                              | Anexo III      |
| 2.2.9. Observações                                                                                                                                      |                |
| 2.2.10. Anexos                                                                                                                                          |                |
| 2.2.11. Eventos do mês                                                                                                                                  |                |

## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).